TERMO DE ADITAMENTO 002
AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

Termo de Aditamento, que entre si fazem o Município de Nova Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.061/0001-83, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DANIEL THALHEIMER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1065950816, CPF sob o nº 951.856.900-20, residente e domiciliado na Rua Felipe Werlang, nº 209, na cidade de Nova Boa Vista/RS, doravante denominado Administração Pública e de outro lado a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ANEU**, inscrita no CNPJ: nº 04.954.295/0001-96, com seu endereço na Avenida Jacob Wagner Sobrinho, s/n, Nova Boa Vista/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **RAFAEL ANTONIO FAVERO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 028.701.490-85, residente e domiciliado na Rua Selvino Kerber, nº 48, nesse Município, doravante denominada **OSC**, firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Termo em 12 (doze) meses a contar de 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS, 02 de janeiro de 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ANEU
Rafael Antônio Favero
Presidente

O presente Termo foi devidamente
examinado e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em 02/01/2020.

Assessor(a) Jurídico(a)